

- A 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-1, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos
End.: Av. Brasil Leste, 200 Sala42/44
Passo Fundo/RS
Processo: 130041-20.00/12-6
CNPJ: 92.665.611/0165-02
Autorização nº 134

Código: 1070401

SECRETARIA DA SAÚDE
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coor- denação da 11ª CRS da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, Torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 03/12/2012.

Autuado: Brascampo Medicamentos e Ferragens Ltda.

Data da Autuação: 17/09/2012.

CNPJ ou CPF: 93.365.724/0001-10.

Localidade: Rua Jacob Gremmelmaier, 1810, Bairro São José - Getulio Vargas -RS

Processo nº: 017077-2000/12-0.

Data da Decisão: 07/11/2012.

Dispositivos legais transgredidos e tipificados da infração: Lei 5.991/73, cap. II - Do Comércio Farmacêutico, Art. 5º e 6º; Artigo 10, IV, da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: 09/11/2012.

Penalidade imposta: Advertência.

Servidor: Edson Ribeiro Leitão.
Matrícula: 14402734

Código: 1070429**ANEXO Nº 02 DA PORTARIA SES Nº 907/2012**

Custeio da Rede de Atenção Básica			
Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Trindade do Sul	15ª	084814-20.00/12-0
			R\$ 100.000,00

CIRO SIMONI

Secretário de Estado da Saúde – RS

Código: 1070430**Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS**

Diretor-Presidente : José Vellinho Pinto

End: Avenida Ipiranga, 5400
Porto Alegre/RS - 90610-000**PORTARIAS****Portaria nº 34 de 30 de novembro de 2012**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores, Loreni Margarete Antunes de Oliveira, Isete da Silveira Soares e Rosa Petró, para em Comissão, sob a coordenação do primeiro, procederem ao Inventário dos Valores em Tesouraria, na data-base de 31 de dezembro de 2012.

Heron Oliveira
Diretor Administrativo**Código: 1070325****SÚMULAS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 4622-2069/12-9 **Empresa:** Life Technologies BR com Ind Prod Biotec Ltda. **Objeto:** 20 kit Amplstr Ident PCR AMP (ABI PRISM) **Total:** R\$ 223.272,60 (Duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) **Justificativa:** Item de uso diário no rotina do Laboratório de Investigação de Paternidade (LIP) sem o qual não é possível realizar exames o CDCT não possui estoque. **Base Legal:** Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 24, inciso IV e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE -Secretaria da Fazenda nº 01/98.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

Código: 1070243**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 4269-2069/12-2 **Empresa:** 1 Biosystems Com Manut de Equip Médico Hosp Ltda **Objeto:** Serviço de conserto de Ultra Freezer **Total:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) **Justificativa:** Conserto de equipamento de ultra-refrigeração que armazena amostra de hortigranjeiros in natura proveniente do programa PARA que **Base Legal:** Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 24, inciso IV e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE Secretaria da Fazenda nº 01/98.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

Código: 1070362**BOLETINS****Boletim nº 24/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 4962-2069/12-0 NOMEIA JOSÉ ANTÔNIO VIERO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Líder de Grupo I, padrão CC-8, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, em primeiro provimento, devendo perceber a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "e", da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 4832-2069/12-7, DESIGNA a servidora da Secretaria da Saúde, a disposição da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, INAJARA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, ID 1237721/03, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FG-10, nos impedimentos legais ou eventuais da titular ROGÉRIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ID 3468470/02, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 2499-2069/12-0, NOMEIA CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, ID 3053407/01, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, padrão CCE-12, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, nos impedimentos legais ou eventuais do titular LUIZ CARLOS TARASCONI, ID 875210/03, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.717/96.

Código: 1070323

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN -

Diretor Superintendente: Oscar Gilberto Escher

End: Rua Carlos Chagas, 55 - sala 407
Porto Alegre/RS - 90030-020**PORTARIAS****PORTARIA Nº 120, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 001169-13.64/12-0 RESOLVE: 1. Dispensar a servidora Ada Sílvia Beltrão Piccoli, Id. Func. 2997509, do cargo de Chefe da Seção de Projetos Especiais, padrão FG-04. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 22 de novembro de 2012. Oscar Gilberto Escher, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francisco Horbe, Diretor Administrativo.

Código: 1070263**PORTARIA Nº 121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 001169-13.64/12-0 RESOLVE: 1. Designar a servidora Ada Sílvia Beltrão Piccoli, Id. Funcional 2997509, para exercer a função de Chefe da Seção de Implantação e Monitoramento de Ações Sociais e Ambientais, padrão FG-04, na vaga de Gislaire Nudelman, Id. Func. 2998319. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 22 de novembro de 2012. Oscar Gilberto Escher, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francisco Horbe, Diretor Administrativo.

Código: 1070264**PORTARIA Nº 125, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 01224-13.64/12-8

RESOLVE: 1. Dispensar a servidora Maria Eliete Cardoso Gomes, Id. Func. 2998033, da Função Gratificada de Coordenadora de Implementação e Gestão de Projetos Especiais, padrão FG-08, a contar de 24 de setembro de 2012. Tendo em vista o desligamento por reforço de proventos. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012. Oscar Gilberto Escher, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francisco Horbe, Diretor Administrativo.

Código: 1070265**PORTARIA Nº 126, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 01195-13.64/12-5. RESOLVE: 1. Designar o servidor Francisco Lombardo Filho, Id. Func. 3496600, para exercer a Função de Chefe da Seção de Patrimônio, padrão FG-04, na vaga de Cláudia Helena Souza Cardoso. 2. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. 3. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012. Oscar Gilberto Escher, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francisco Horbe, Diretor Administrativo.

Código: 1070266